

**Processo Termo Aditivo: 2020007974**

CERTIFICADO  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 12/05/20

  
Presidente da Comissão de Licitação

**1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 celebrado entre o Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRÓ SAÚDE e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda nos termos da Carta Convite nº 001/2019.**

**CONTRATANTE: Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - Pró Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: Catalão Informática e Locações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.589/0001-72, com endereço na Avenida Mario Cerqueira Neto, nº 15, Quadra 06, Lote 62, Sala 01, Bairro São João, CEP. 75.703-010, neste ato representada por **Éder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 004.926.101-00 e do CI/RG nº 4.412.252 SPTC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de abril de 2019, nos autos da Carta Convite nº 001/2019, oriundo do processo administrativo 2019000577, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de locação de Sistema de Informação de Gestão de Assistência à Saúde, compreendendo instalação de licença de uso, treinamento, suporte técnico, manutenção, atualização e realização constante de backup de dados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

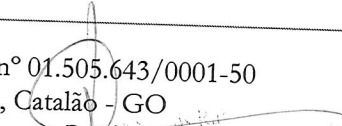
2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **02/04/2020 a 01/04/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais), importando o seu **valor global em R\$ 73.200,00** (setenta e três mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

  
Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora do Programa de Saúde  
Portaria nº 1.170 de 05/05/20

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Administração do IPASC: 26.1601.10.302.4008.4033-339039 - Manutenção do Fundo Pro Saúde.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

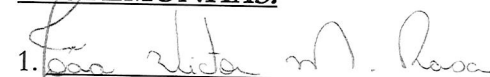
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 01 DE ABRIL DE 2020.

**Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - Pro Saúde**  
CNPJ: 97.544.821/0001-20  
**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Gestora IPASC  
Contratante

  
**Catalão Informática e Locações Ltda**  
CNPJ nº 11.317.589/0001-72  
**Éder Júlio Pires Camargo**  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Rildo M. Rosa  
CPF: 064.890.063-74

2.   
Nome: Andressa Rayanne Oliveira  
CPF: 019.772.011-05